

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1111, de 20 de março de 2026

**APROVA O PEDIDO DE
APOSTILAMENTO DO GAPCCI –
GRUPO DE APOIO AOS
PORTADORES DE CÂNCER DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 1074, de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial, o pedido de Aditivo de Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 023/2025 do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para maio de 2027 e o Apostilamento para ajustes da execução do objeto no plano de trabalho e remanejamento do recurso sem alteração no valor global e a utilização do rendimento de aplicação financeira e saldo porventura existente antes do término da execução da parceria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim